

---

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**

Ofício Circular nº 005/2013 – URH

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.

Senhor(a) Diretor (a)

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos relativos a Deliberação CEETEPS nº 07, de 05 de fevereiro de 2009, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 01, de 15 de março de 2012, que trata da fixação de critérios relativos à aplicação do disposto nos artigos 28, 29 e 30 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 maio de 2008, tem o presente a finalidade de informar Vossa Senhoria que está disponibilizada na “homepage” da Unidade de Recursos Humanos – [www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh](http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh), a **Instrução nº 001/2013 – URH** que dispõe sobre a adoção de procedimentos para aplicação da supracitadas deliberações, quanto a incorporação da Gratificação de Função.

Dúvidas poderão ser dirimidas:

- quanto a incorporação da vantagem, junto ao Núcleo de Contagem de Tempo, nos telefones: 3327-3198, 3327-3161 e 3327-3046;
- quanto ao pagamento junto ao Núcleo de Pagamento de Pessoal com o Assistente responsável pela Unidade de Ensino;
- e pelo e-mail [gfc@centropaulasouza.sp.gov.br](mailto:gfc@centropaulasouza.sp.gov.br).

Atenciosamente.

**ELIO LOURENÇO BOLZANI**  
Coordenador Técnico

**Ilmo(a) Senhor(a)**  
**DD Diretor(a) da ETEC/FATEC**